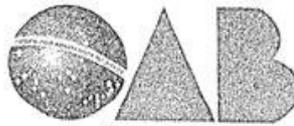


## Captação ilegal de clientes no Ganha Tempo de Barueri

Desde o ano passado a OAB Barueri intensificou suas atitudes contra a agressiva atuação dos "paqueiros" nas imediações do Ganha Tempo de Barueri, estações de trens, terminais de ônibus etc. Preciso esclarecer publicamente que a Diretoria da OAB Barueri já fez tudo o que estava a seu alcance para coibir esta prática, que muitas vezes envolve escritórios que sequer têm um advogado responsável. Porém, quando o advogado é identificado o Tribunal de Ética e Disciplina é imediatamente acionado. As providências não são públicas porque os processos éticos são sigilosos. Com a omissão dos nomes e número do processo - para preservação do sigilo - público a representação que foi enviada ao TED Osasco, na pessoa do Ilmo. Sr. Dr. José Sanches, em 13/09/2016. Também estou publicando o pedido de Investigação Policial que protocolamos no dia 03/08/2016 e a resposta do Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia Elizeu Quirino Ribeiro. Estamos abertos para sugestões e reafirmamos o compromisso de fazer tudo o que estiver ao nosso alcance para solucionar o problema!



**SÃO PAULO**  
117ª – Subseção de Barueri

**COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA**

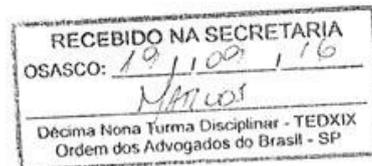
Estado de São Paulo – Barueri, 13 de Setembro de 2016.

*Ofício nº. : 000139/2016- ACF/er*

Senhor Presidente,

*Ref.: Processo Disciplinar Nº.:*

*Repte: Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Repdo:*



Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência, os autos referentes, acima processada, nesta 117ª Subseção de Barueri, para análise e providências que entender cabíveis.

Permito-mencionar que a Comissão de Prerrogativas, constatou a captação diante da sede do Poupa Tempo de Barueri, no qual pessoas com cartões ofereciam os serviços de advocacia, inclusive acompanhando os interessados ao escritório cujas fotos se encontram nos autos.

Consta, por outro lado, que o representado realiza a mesma prática em outros locais onde exista circulação de pessoas, a exemplo de estação ferroviária e rodoviária.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos de elevada estima e consideração.

**Arlindo Cestaño Filho**

Presidente C.E.D. – OAB/Barueri

Excelentíssimo Senhor Doutor

**JOSÉ SANCHES**

DD. Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina TEDXIX Subseção de Osasco/São Paulo.



Barueri, 03 de agosto de 2016.

Ofício n.º: 413/16-ept

*Recebido  
03/08/2016*

Ilustríssimo Senhor,

A 117ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – Barueri, através da sua Diretoria, vem solicitar a colaboração desta autoridade policial para apuração de eventual cometimento de delito de exploração de trabalho infantil e exercício ilegal da atividade profissional (advocacia).

Consta que adultos e crianças permanecem no interior e nas imediações do “Ganha Tempo” de Barueri, captando clientes para suposto escritório de advocacia, situado nas proximidades daquele estabelecimento, e, ao que consta, não possui advogado no local.

Posto isso, com devido respeito e acatamento, solicita que Vossa Senhoria determine a apuração e, se necessário, investigação dos fatos, para elucidação da existência ou não dos delitos mencionados.

Ao ensejo, apresento, meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

**MAICEL TITTO**  
Presidente

Ilustríssimo Senhor  
**Dr. Elizeu Quirino Ribeiro**  
Delegado de Polícia Assistente da Delegacia Central de Barueri



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**DELEGACIA DE POLÍCIA DE BARUERI**

Ofício n.º 3029/16  
IP nº 668/16 – (Del.Pol.Barueri)  
Ref.: Ofício nº 413/16 - ept

Barueri, 22 de agosto de 2.016.

Senhor Presidente,

Cumprimento-o cordialmente e, através do presente, comunico à Vossa Senhoria que foi instaurado nesta Distrital o inquérito policial nº 668/16, para cabal apuração dos fatos noticiados no ofício em epígrafe.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.



**DR. ELIZEU QUIRINO RIBEIRO**  
Delegado de Polícia Assistente

**Ao**  
**Ilmo. Senhor**  
**Presidente da OAB de BARUERI**  
**RUA JOSÉ MARIA BALIEIRO, 13 – CENTRO – BARUERI-SP**